



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BETIM
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua Itamarati, nº 140 – Bairro São Caetano – CEP 32677-564– Betim, MG
Tel. (31) 3532-5930 – E-mail: gabinete.betim@ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 119, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a retificação da Portaria 116/2017 – Progressão por Mérito de Servidor Técnico Administrativo em Educação do IFMG – Campus Betim.

A DIRETORA GERAL PRO-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS BETIM, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.340, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 475 de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17,

RESOLVE:

Art 1º RETIFICAR a Portaria número 116, de 6 de setembro de 2017, conforme o disposto abaixo:

Onde se lê:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Claudia Motta da Rocha Naves	2162513	E-102	E-103	09/09/2017

Leia-se:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Claudia Motta da Rocha Naves	2162513	E-102	E-103	19/09/2017

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja publicada no Boletim de Serviços do IFMG - Campus Betim.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Betim, Estado de Minas Gerais, 14 de setembro de 2017.


Luciana Batista de Lima

Diretora Geral *Pró-Tempore* do Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Betim